



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Fazenda.	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
--



- () Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
() Lei Municipal 2.569/2015 que dispõe sobre atualização de valores da Lei Geral de Licitações.
(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE SEGURANÇA, VISANDO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV E CENTRAL DE ALARME NA NOVA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA”**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária para proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem ao local.

Com objetivo de dar continuidade na ampliação dos locais sob vigilância, notamos a necessidade de realizar a implantação do sistema de segurança na nova sede que abrigará a Secretaria de Fazenda. Vale ressaltar que no mesmo local já está em funcionamento a Procuradoria Municipal, que também será beneficiada pelo sistema.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no Decreto 9.412/18, onde para compras e serviços que não sejam de obras ou de engenharia, a dispensa de licitação fica até o limite de R\$ 17.600,00. A empresa referida neste termo oferece um valor abaixo do estimado no decreto na qual a proposta perfaz um valor total de R\$ 3.170,64 (Três mil cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), para a aquisição dos itens que não possuem licitação vigente.

As câmeras farão parte da rede de segurança e videomonitoramento, que podem dar acesso aos órgãos de segurança em eventual ocorrência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

Nº	TCE	COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1	00057209	846952	NO-BREAK - TIPO: INTERATIVO, CHAVEAMENTO: 220/110, POTENCIA: 1800VA, TENSÃO DE SAÍDA: 110V OU 220V (CONFORME MODELO ESCOLHIDO); PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA; CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE; SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR; SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA; LEDS DE SINALIZAÇÃO: 03 LED COM VARIACAO DE COR (VERMELHO, AMARELO E VERDE; COM ALARME SONORO E VISUAL NA FALTA DE ENERGIA; RECARGA DAS BATERIAS: AUTOMÁTICA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; QUANTIDADE MÍNIMA DE 06 SAÍDAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA NO PAINEL, ACOMPANHA: MANUAL, CABOS, SOFTWARE, FUSÍVEL REARMÁVEL, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UND	1	R\$ 1.638,47	R\$ 1.638,47



2	00022380	846953	CENTRAL DE ALARME - CENTRAL MONITORADA COM 18 ZONAS (8 + 8 + 2 COM FIO + 24 SEM FIO), IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO POR CONTROLE REMOTO, TECLADO LCD, ATÉ 2 PARTIÇÕES, ACESSO REMOTO VIA TELEFONE, FONTE CHAVEADA "FULL RANGE" DE 90 A 265 VAC (AUTOMÁTICA) INCLUSA, NOMES DE USUÁRIOS E ZONAS PERSONALIZÁVEIS NO LCD, FACILIDADES: DETECÇÃO DE CURTO E CORTE DA SIRENE, DETECÇÃO DE CORTE DA LINHA TELEFÔNICA, PERMITE A CONEXÃO DE ATÉ 4 TECLADOS E 4 RECEPTORES, DISCADORA PARA 8 NÚMEROS TELEFÔNICOS (2 PARA MONITORAMENTO, 1 PARA DOWNLOAD E 5 PARA TELEFONES PESSOAIS), TRÊS PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: CONTACT ID, CONTACT ID PROGRAMÁVEL, ADEMCO EXPRESS, REPORTAGEM NORMAL, DUPLA E SPLIT- DETECTA SOBRECARGA NA SAÍDA AUXILIAR, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE SABOTAGEM DA FIACÃO DOS SENSORES E DOS DISPOSITIVOS DO BARRAMENTO (TECLADOS E RECEPTORES), DUAS CONTAS DE MONITORAMENTO, SISTEMA DE ZONA INTELIGENTE PROGRAMÁVEL (EVITA DISPARO FALSO), AUTO-ATIVACÃO.	UND	1	R\$ 690,68	R\$ 690,68
3	75803-5	838164	SIRENE COM FIO 105DB 9 A 15VDC	UND	2	R\$ 20,95	R\$ 41,90
4	00057275	846954	RECEPTORA - DO TIPO PARA CENTRAL DE ALARME; ALCANCE DE ATÉ 100 METROS EM CAMPO ABERTO; RECEPTOR DE ATÉ 128 DISPOSITIVOS (SENSORES E CONTROLE REMOTO); RECONHECIMENTO DE ATÉ 62 USUÁRIOS PELO CONTROLE REMOTO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 433,92 MHZ; CONEXÃO DE LONGO ALCANCE ATRAVÉS DE BARRAMENTO AB E T1, T2; MODULAÇÃO OOK E FSK;	UND	1	R\$ 169,22	R\$ 169,22
5	00057276	846955	SENSOR DE PRESENÇA - PARA SENSOR DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO FIO, PARA DETECÇÃO DE ABERTURA DE PORTAS E JANELAS; DISTÂNCIA ALCANCE 100 METROS SEM BARREIRAS; ENVIO DO NÍVEL DE BATERIA FRACA; CONSUMO EM STANDBY BY DE 900 NA.	UND	5	R\$ 48,72	R\$ 243,60
6	175179-4	846956	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO COM PET IMMUNITY PARA ANIMAIS DE ATÉ 20 KG; AJUSTE DE SENSIBILIDADE DO PIR; CHAVE TAMPER ANTIVIOLAÇÃO; SPEED-CLIP	UND	4	R\$ 83,64	R\$ 334,56
7	404585-8	846957	CABO DE ALARME 4 VIAS 100MTS	UND	1	R\$ 52,21	R\$ 52,21
							R\$ 3.170,64

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total R\$ 3.170,64 (três mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



8.1. CONFORME ANEXO I.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local descrito na ordem de fornecimento ou conforme definido pela secretaria solicitante, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.4.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.5.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.6.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
- 9.7.** Na proposta a empresa deverá apresentar marca e modelo para facilitar a análise da equipe técnica referente às descrições técnicas do produto.
- 9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
- 9.9.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.10.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.11.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.13.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
TITULAR: **LEANDRO GAMLA NUNES**
SUBSTITUTO: **LADI VALGOI**

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 11.1.** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa dias) dias**, contados da data de assinatura.



12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 31 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário: Sergio Kocova Silva



ANEXO I - DOTAÇÕES: A despesa decorrente do objeto desta dispensa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ORGÃO	DOTACAO	AÇÃO/PROJ ATIVIDADE	ELEM DESP	COD RED
SEC. MUN. FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73
SEC. MUN. FAZENDA	03.001.04.123.0002.1057	AQUIS. DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	449052	66